



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA

Resolução Nº 026/CIR/BC de 14 de outubro de 2021.

Dispõe da aprovação da matriz de intervenção para adequação da Unidade Descentralizada de Reabilitação “Irineu José” CNES nº3049167, do município de Acorizal, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, conforme dispõem as normativas do SUS, da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Portaria GBSES/MT nº 102/2016 – Política Estadual de cofinanciamento do Programa de Incentivo a Regionalização.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. Decreto nº7.508 de 28 de junho de 20211**, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa do Sistema único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- II. O Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências;
- III. As Portarias de Consolidação nº 1, 2, 3, 5, e 6/GM/MS/2017**, que dispõe respectivamente nº 1 dos Direitos e deveres, Organização e funcionamento do SUS, nº 2 das Políticas Nacionais de Saúde do SUS, nº 3 das Redes do SUS, nº 5 das Ações e serviços de Saúde do SUS, nº 6 do Financiamento e transferências;
- IV. A Portaria n.º 102/GBSES/MT de 23 de maio de 2016**, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o programa de incentivo à regionalização das unidades de reabilitação, hemoterapia e saúde mental, para garantirem ações e serviços;
- V. O Termo de compromissos e metas – exercício de 2021** celebrado entre os gestores estadual e municipal que estabelece critérios mínimos para cada serviço coadunado com as portarias específicas de cada rede de atenção à saúde - as partes obrigam-se mutuamente, em caráter geral, a conjugarem esforços, através da **POLÍTICA DE COFINANCIAMENTO PARA REABILITAÇÃO, SAÚDE MENTAL E SANGUE**, dentro dos princípios do **SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO**, a conjugarem esforços à consolidação do Sistema Único de Saúde por meio da descentralização e regionalização no município de Acorizal, de forma que possibilite o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde em Mato Grosso;

1



- VI. A Matriz de Intervenção parte do relatório técnico nº116/RPCA/ERSBC/SES/MT de 30/09/2021**, devidamente assinada pelo Gestor Municipal de Saúde, instrumento de planejamento para sanar as inconsistências levantadas na Unidade de Reabilitação “Irineu José” CNES nº3049167 a partir da visita técnica de monitoramento e apoio institucional da média complexidade ambulatorial e hospitalar, realizada em 29 de setembro de 2021;
- VII. Ofício nº027/SMS/Acorizal de 08/10/2021** que encaminha as planilhas de intervenção assinadas pela Secretária Municipal de Saúde para pactuação em CIR/BC.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a matriz de intervenção para adequação da Unidade Descentralizada de Reabilitação “Irineu José” CNES nº3049167, do município de Acorizal, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, conforme dispõem as normativas do SUS, da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Portaria GBSSES/MT nº 102/2016 – Política Estadual de cofinanciamento do Programa de Incentivo a Regionalização;

Art. 2º - Caberá a SMS, com apoio institucional do ERSBC/SES/MT, o cumprimento das ações estratégicas, detalhamento da execução, prazo de execução/data limite e responsável (is) para solucionar as pendências levantadas na Unidade de Reabilitação “Irineu José” CNES nº3049167, conforme matriz de intervenção, anexo único parte integrante desta resolução;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação pela Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2021.

Cláudia Regina M. Vasconcelos Moreno
Coordenador (a) da CIR/BC /MT

Rosa Maria Blanco Manzano
Vice Regional do COSEMS/MT
Rosa Maria Blanco Manzano
Secretária Municipal de Saúde
Ato de Nomeação 005/2021



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

SITUAÇÃO PROBLEMA OBSERVADOS	AÇÕES A SEREM REALIZADAS	RESPONSÁVEL	PRAZO DE EXECUÇÃO / DATA LIMITE	INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO
Sistemas de Informação em Saúde -SIS/SUS: Necessidade de atualização sistemática das informações e dados de saúde, conhecimento dos fluxos e prazos por todos os profissionais de saúde;	1_ 1.1 Atualizações periódicas de cadastro dos profissionais conforme admissões, remanejamentos ou exoneração de profissional – preencher ficha de profissional 20 e 21 do SCNES e <u>excluir as profissionais</u> que não fazem parte do quadro (Marcelly da Costa Silva e Victória Karoline Cardoso da Cunha); 1.2. <u>Corrigir carga horária das fisioterapeutas:</u> verificar junto a gestão pois SIC estão com contrato de 40 horas e no CNES constam 30h; 2- Atualização sistemática sobre equipamentos e serviços ofertados pela unidade no SCNES_ o aparelho de Ondas curtas está sem uso, portanto, deve constar no CNES – 01 existente e zero em uso) 2_ Cumprir fluxo e prazos de envio das bases municipais para Datasus/MS para que não haja falha na apresentação da produção municipal que atualmente justifica o teto MAC; CORRIGIR DADOS - janeiro a abril sem produção geral MAC do município, e janeiro a julho sem produção dos serviços de fisioterapia; 3-Manter atualização da alimentação do sistema de informação ambulatorial e d programação orçamentária (FPO) da unidade, garantir que os profissionais estejam informados e cumpram os prazos de entrega dos formulários de apresentação da produção adotados pelo município, que executam conforme CNES/SIGTAP o preenchimento do BPA individual; e periodicamente rever se há modificações (acréscimo de ações ou parcerias de trabalho que exijam atualizar a FPO); - Agendar com a	RT SIS e Coordenação de Saúde/SMS	Imediato	Consultas aos sites oficiais do MS/Datasus: CNES, SIA

Rua Baltazar Navarro, N° 94, Bandeirantes

CEP: 78010-130 • Cuiabá • Mato Grosso • ersbc@ses.mt.gov.br

Leila Bianca Monteiro da Silva
Leila Bianca Monteiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 073/2021



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

	área técnica do controle e avaliação do ERSBC para oficina de SIA/FPO/SIGTAP com profissionais da fisioterapia e técnico que alimenta os Sistemas de informação em saúde(SIS) visando atualização e alinhamento técnico quanto compreensão dos sistemas para acompanhamento e planejamento de políticas públicas em saúde pelo MS/Estado/Município, monitoramento da capacidade instalada, fluxos de informação no município e alimentação regular dos SISs conforme preconizado no SUS.			
Processos de trabalho: Ausência de registro de oferta de atualizações, capacitações, reuniões para análise e planejamento dos processos de trabalho, etc.	1) Estabelecer, normatizar processos de trabalho que integrem e socializem o monitoramento das práticas de trabalho, as trocas de saberes, e busquem a gestão por resultados; 2) Possibilidade de articular com o RT CIES Municipal e regional, para buscar estratégias para revisão (se necessário) e execução do PAMEPS (Plano de ação municipal de educação permanente em saúde) e buscar estratégias para o desenvolvimento da política de educação permanente e da política de humanização para os profissionais da SMS de Acorizal; 3) Uso da ferramenta do telessaúde para qualificação profissional; 4) Garantir agenda protegida para que as equipes de saúde realizem estudo de casos, planejamento de trabalho com monitoramento de metas estabelecidas pelos instrumentos de gestão: pactuação interfederativa, plano municipal de saúde, PTA e PTM etc.; e em reuniões ampliadas com outros pontos da rede municipal.	Coordenação de Saúde/SMS RT de cada unidade	Imediato	Monitoramento de sistemas de informação de saúde, reuniões de acompanhamento e de apoio técnico regional, e nova visita técnica;
Estrutural 1 – Garantir acessibilidade PNE	1) Programar nos instrumentos de gestão a aquisição e instalação de barras de apoio para PNE – de forma ergonômica nos banheiros; 2) E instalação de rampa de acesso aos cadeirantes da rua para a calçada e nas entradas da frente e lateral da unidade,	Secretária de saúde Secretário de obras	semestral	1) Barras instaladas. 2) Rampas instaladas.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

Processos de trabalho 1-Qualificação das informações em saúde, de forma organizada e acessível para garantir integralidade da assistência, para planejamento e pesquisa dos profissionais de saúde, do paciente (se necessário) e/ou dos órgãos de regulação do SUS. 2- Regularização documental e cumprimento da entrega dos relatórios mensais ao ERSBC/SES e garantir a presença dos técnicos em atualizações e reuniões previamente agendadas; 3- Garantia de acesso assistencial à rede de cuidado à pessoa com deficiência da Baixada Cuiabana.	1)Disponibilizar materiais administrativos para implantação de prontuário único, com o histórico do paciente, registro de avaliação, conduta terapêutica, evolução do tratamento, alta/encaminhamento(s); 2)SMS encaminhar os 6 documentos que fazem parte da Atualização Cadastral da UDR visto que a RT foi alterada, encaminhar conjuntamente a FPO da UDR ao ERSBC/SES. 3)Equipe CRIDAC encaminhará ao ERSBC os modelos utilizados pelo CRIDAC/SES para recebimento de processos de pedido de OPM não cirúrgica, para que a área técnica do ERSBC socialize e institucionalize para os municípios de abrangência. 3.1) Município (complexo regulador) organizará o monitoramento mensal (informar à RT UDR para colocar essas informações no campo 'observações' do relatório mensal de trabalho podendo fechar um balanço a cada trimestre ou semestre além do anual) das solicitações de acesso aos serviços da rede de cuidado à pessoa com deficiência – quantidade solicitada e quantidade realizada.	1 e 2) Coordenação/s ecretária saúde e Profissionais da Unidade 3)Área técnica do CRIDAC e ERSBC e Municípios	Imediato	1)Prontuário implantado, organizado, acessível com informações atualizadas. 2)Quantidade de documentos entregues nas datas estabelecidas 2.1_Número de relatórios de trabalho mensal da UDR recebidos até o 5º dia útil do mês posterior no ERSBC/SES/ ano; 3)Modelos de pedidos de OPM institucionalizados na Baixada Cuiabana. 3.1) Quantidade de solicitações de acessos aos serviços ofertados na rede (SISREG ou manual) X quantidade acesso realizado / ano (fechamento do indicador)
---	--	---	-----------------	--


Leila Bianca Monteiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº: 073/2021